

Edital do Vestibular Tradicional para o curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte

EDITAL Nº MED_TRADICIONAL_001/2026.1

A reitoria do Centro Universitário de Belo Horizonte faz saber que, consoante o que prescreve a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto n.º 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República; a Portaria Normativa nº 23/2017, republicada em 3 de setembro de 2018, Portaria nº 39, de 7 de fevereiro de 2002, e demais instrumentos normativos educacionais aplicáveis à espécie, estarão abertas as inscrições destinadas ao Processo Seletivo Vestibular Tradicional para preenchimento de vagas dos cursos de Medicina, referente ao 1º semestre de 2026, que será realizado sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Vunesp), nas condições a seguir descritas.

1 DA DATAS IMPORTANTES

Inscrições	02/06 a 15/09
Convocação para as provas	A partir de 26/09
Provas	05/10 das 13h às 18h
Resultado (data prevista)	04/11 a partir das 18h
Matrículas 1ª Chamada - Aprovados	05, 06 e 07/11
Outras chamadas	A partir de 10/11

2 DA INSTITUIÇÃO

2.1 Institucional:

Recredenciamento: Portaria Nº 75, de 14 de janeiro de 2019.

2.2 Curso de Medicina:

Buritis: Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 375 de 29/05/2018 – DOU 30/05/2018

3 DA REALIZAÇÃO

3.1 O Vestibular Tradicional tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Graduação em Medicina oferecido pelo Centro Universitário de Belo Horizonte.

3.1.1 As provas de que trata a **etapa II**, serão aplicadas na seguinte unidade:

- **Buritis**

Av. Professor Mário Werneck, 1685, Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte/MG

3.2 A prova do Vestibular Tradicional será elaborada, aplicada e corrigida pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Vunesp), e versará sobre os conteúdos conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

3.3 São responsabilidades exclusivas do candidato:

3.3.1 O conhecimento das normas do processo seletivo publicadas no Edital de Abertura de Inscrições, suas Erratas, seus Comunicados ou nas Notas Públicas.

4 DO CURSO E DAS VAGAS

4.1 Os Cursos de Graduação em Medicina, bacharelado, período integral com duração mínima de 6 (seis) anos e destinam-se a candidatos que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio, oferecem o respectivo número de vagas:

UNIDADE BURITIS

Av. Professor Mário Werneck, 1685, Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte/MG

SITUAÇÃO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO
Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 375 de 29/05/2018 – DOU 30/05/2018	140	Integral	1º

4.2 Havendo desistências de alunos regularmente matriculados no curso, a Instituição poderá aumentar o número de vagas previstas neste Edital, até o limite das vagas disponíveis.

4.3 O ingresso ao curso de graduação em Medicina, bacharelado, obedecerá à ordem de classificação e convocação do candidato habilitado, obedecido o número de vagas previsto neste edital, até que se encerrem as vagas ofertadas no item 4.1.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.4.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2** As inscrições para o Vestibular Tradicional estarão abertas no período de **02 de junho de 2025, a partir das 10 horas, a 15 de setembro de 2025, até às 16 horas**, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites www.vunesp.com.br e <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:
- a) **R\$ 299,90** (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) no período de 02 de junho a 28 de julho de 2025, e vencimento do boleto em 28 de julho de 2025;
 - b) **R\$349,90** (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) no período de 29 de julho a 01 de setembro de 2025, e vencimento do boleto em 01 de setembro de 2025;
 - c) **R\$ 399,90** (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) no período de 02 de setembro a 15 de setembro de 2025, e vencimento do boleto em 15 de setembro de 2025. **Atenção para o horário de expediente bancário!**
- 5.2.1** O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e deverá ser impresso e quitado até a sua data de vencimento.
- 5.3** Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo o quanto disposto no item 5.3.1 e ela terá a validade exclusiva para o Vestibular Tradicional de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos
- 5.3.1** Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.
- 5.4** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio do boleto bancário ou cartão de crédito, gerado no valor e no período correspondente indicado no edital. Na hipótese de o pagamento via boleto bancário não ser efetuado no período de vencimento do boleto correspondente, o candidato poderá acessar a área do candidato, item "PAGAMENTO" e em seguida "GERAR BOLETO", a data de vencimento e o valor serão atualizados, desde que esteja dentro do prazo limite da inscrição.
- 5.4.1** Quaisquer dificuldades enfrentadas quanto ao acesso ao novo boleto, favor entrar em contato com a Fundação Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo endereço eletrônico www.vunesp.com.br ou pelo Telefone (11) 3874-6300 (Vunesp).
- 5.4.2** O candidato que efetuar o pagamento em data e valor não correspondente ao gerado no boleto bancário terá sua inscrição cancelada.
- 5.4.3** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deverá antecipar o pagamento de seu boleto, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 5.4.4** A liberação e acesso a prova estará condicionado ao pagamento e recebimento da compensação bancária da taxa de Inscrição.
- 5.5** Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara aceitar as condições do presente Edital, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 5.6** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas, no requerimento de inscrição.
- 5.7** Para efetuar sua inscrição o candidato deverá informar endereço de e-mail e número de telefone válidos, aos quais a Instituição, poderá, a seu critério, enviar comunicados periódicos referentes aos prazos e resultados do processo seletivo do Programa, e demais informações julgadas pertinentes, conforme Lei Geral de Proteção de Dados.
- 5.7.1** O candidato tem conhecimento, consente e autoriza a Instituição a coletar dados pessoais e sensíveis, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com as regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para atender aos fins legais e educacionais.
 - 5.7.2** Para as comunicações deste processo seletivo, será utilizado, prioritariamente, o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
 - 5.7.3** O candidato deverá acompanhar as mensagens recebidas, inclusive verificando periodicamente mecanismos AntiSpam, que possam impedir indevidamente a correta entrega das mensagens enviadas.

- 5.7.4** Cabe, exclusivamente, aos candidatos acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo nos sites da Instituição ou da Fundação Vunesp, não podendo alegar desconhecimento.
- 5.8** O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento, eximindo a Instituição de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas/incompletas fornecidos pelo candidato.
- 5.8.1** Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
- 5.8.2** O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais inseridos na plataforma de inscrições. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato na ficha de inscrição on-line não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 5.8.3** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas, no requerimento de inscrição.
- 5.9** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item 5.2.
- 5.10** O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.
- 5.11** Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital.
- 5.12** Não realizamos transferência de valor entre processos seletivos, ou seja, cada inscrição realizada, terá sua própria taxa de inscrição.
- 5.13** É de responsabilidade do candidato acompanhar o status e confirmação da sua inscrição, bem como todas as publicações relacionadas ao processo seletivo a serem divulgadas no site da Instituição na área de editais e resultados no link: <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/> e no site da Vunesp (www.vunesp.com.br).
- 5.14** A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 5.15** Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 5.16** Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na área do candidato, depois de dois dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 (Vunesp).
- 5.17** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas e a obtenção destas informações no Portal da Fundação Vunesp.
- 5.18** A inscrição para o Processo Seletivo para o curso de Medicina da Instituição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital, disponibilizado no site da instituição e da Vunesp.
- 5.19** Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 5.20** Serão consultadas as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de todos os candidatos inscritos, para fins de verificação de desempenho. Essa nota será utilizada para comparação com a nota obtida na prova objetiva do Processo Seletivo, conforme estabelecido no item 9.3.
- 5.20.1** A consulta para obtenção das notas do Enem na base de dados do Inep/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado no ato da inscrição não ser localizado na base de dados do Inep/MEC, a nota do Enem não será considerada.
- 5.20.2** A utilização da nota ENEM não isenta o candidato da realização de todas as provas descritas na Etapa II deste Processo Seletivo. A não realização das duas provas da Etapa II, implicará na eliminação automática do candidato.

6 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.1** Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida que necessitem de atendimento específico deverão, além de se inscrever pela internet e declarar sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, via upload, conforme previsto no item 6.3 e seus subitens, estritamente no período de inscrições, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, no qual se descrevam, com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.
- 6.1.1** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 6.1.2** Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.
- 6.1.3** O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.
- 6.1.4** A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.
- 6.1.5** A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, durante o período de inscrições.
- 6.1.6** As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos do item 6.1.
- 6.1.7** Havendo necessidade de provas em Braille ou de tradutor-intérprete de LIBRAS, o candidato deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no item 6.1.
- 6.1.7.1** O tradutor-intérprete de LIBRAS somente deve auxiliar na instrução para realização das provas e na compreensão de textos escritos, não podendo traduzir integralmente as provas.
- 6.1.8** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.
- 6.2** Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejam ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição, deverá indicar a utilização na ficha de inscrição, preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, disponível para download no site www.vunesp.com.br, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- 6.3** Para envio dos documentos citados nos subitens 6.1 e 6.2, o candidato deverá enviar até o último dia de inscrição:
- acessar o link próprio, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;
 - após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);
 - os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
 - não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
- 6.4** O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).
- 6.4.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a envio dos documentos.
- 6.4.2** Não serão aceitas solicitações de atendimento especial e requerimentos enviados de outra forma que não a especificada neste edital.

- 6.5** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos de idade, devidamente comprovada, portando documento original e oficial de identificação que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.
- 6.5.1** Para tanto, a candidata deverá, até a semana que anteceder a data de realização da prova, entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial ou na “Área do Candidato”, no link “FALE CONOSCO”, em seu site (www.vunesp.com.br), onde fará a solicitação.
- 6.5.2** A comprovação da idade do acompanhante será feita mediante apresentação, ao Coordenador do prédio de aplicação da prova, de um dos documentos elencados no item 8.6.
- 6.5.3** A Fundação VUNESP não se responsabilizará pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, ocasionando, conseqüentemente, a sua eliminação deste Processo Seletivo.
- 6.5.4** No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.
- 6.5.5** Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova objetiva de conhecimento dessa candidata.
- 6.5.6** Excetuada a situação prevista no item 6.5, não será permitida a permanência de acompanhantes (criança ou adulto de qualquer idade) nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Processo Seletivo, exceto em caso de necessidade especial em acordo com o item 6.1 deste capítulo.
- 6.6** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos requisitos mencionados neste capítulo não terão as solicitações atendidas, seja qual for o motivo alegado, visto a impossibilidade de atendimento imediato para a realização da prova com condições adaptadas.
- 6.7** O atendimento às solicitações ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Fundação VUNESP.
- 6.8** A Fundação VUNESP não estará obrigada a aceitar e providenciar solicitações que não sejam enviadas conforme instruções do item 6.1 ou que não sejam acompanhadas de justificativa pertinente ou legal.
- 6.9** O candidato classificado dentro do número de vagas e matriculado que não tenha indicado necessidade especial, no momento da inscrição do processo seletivo, ou adquirir necessidade especial durante sua vida acadêmica com a Instituição, deverá realizar solicitação em formulário próprio, disponibilizado no momento de sua matrícula ou em qualquer outro momento ao longo de seu vínculo acadêmico.
- 6.10** No caso do candidato classificado dentro do número de vagas e que realizar a matrícula após o início das aulas, a depender do tipo de necessidade especial a ser atendida, terá a Instituição prazo razoável para efetivar o atendimento, considerando que eventualmente precisará contratar funcionário e/ou realizar obras, dentre outras atividades.

7 DA ETAPA I – INSPIRA

- 7.1** O Processo Seletivo para o curso de Medicina da Instituição, a que se refere este edital, terá as seguintes etapas:
- Etapa I** (*De responsabilidade das Instituições, sem intervenção da Vunesp*): Esta etapa é opcional, portanto, não é eliminatória, cujos pontos obtidos serão somados aos pontos da Etapa II, para classificação.
 - Etapa II** (*de responsabilidade da VUNESP*): eliminatória e classificatória, constituída de uma única fase, com aplicação de duas provas (I e II), com data prevista para realização em **05 de outubro de 2025 (domingo)**, no horário das **13h às 18h**.
- 7.2 A finalidade da Etapa I** do Processo Seletivo é priorizar candidatos que demonstrem afinidade com os valores e missão da instituição e com a metodologia utilizada. O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão a socioemocionais como a comunicação, empatia, solidariedade, ética, motivação, raciocínio crítico-reflexivo e trabalho em equipe. Cada atividade da Etapa I abre a possibilidade para o candidato demonstrar potencial de desenvolvimento de algumas destas características.
- 7.3** A Etapa I consiste em 3 atividades que totalizam 20 pontos e poderão ser realizadas conforme tabela abaixo:

Atividade		Pontos	Prazo
Atividade I	Conhecimento do curso	5	21/07 a 03/10
Atividade II	Você e a Medicina	5	21/07 a 03/10

Atividade III	Inspira Day	10	23/09 às 19h
			25/09 às 19h
			02/10 às 19h

7.4 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato que desejar realizar as atividades da etapa 1, deverá acessar a Plataforma Digital da Etapa I pelo link <https://inspira.inspirali.com>, realizar o login com os mesmos dados utilizados na ficha de inscrição da Vunesp, contendo CPF e data de nascimento. Caso seja exibido algum erro ao efetuar o login na página da Inspirali, será necessário a conferência dos dados informados no momento da inscrição.

7.4.1 A instituição não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos computadores e rede de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados durante a realização da prova objetiva de múltipla escolha e/ou no envio das respostas.

7.5 ATIVIDADE I: CONHECIMENTO DO CURSO: Consiste na leitura do Projeto Pedagógico do Curso, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina bem como o acompanhamento de vídeos que demonstram situações vividas pelo médico no ambiente profissional.

7.5.1 Como avaliação do aprendizado nesta fase, os candidatos realizarão prova objetiva de múltipla escolha sobre os temas abordados no material de referência utilizados (textos e vídeos).

7.5.2 A avaliação será composta por cinco questões de múltipla escolha, construídas com base na bibliografia proposta e objetos educacionais e de mídia disponibilizados para os participantes na Plataforma Digital.

7.5.3 O material de referência da prova objetiva de múltipla escolha ficará disponível dentro das próprias questões.

7.5.4 Cada acerto valerá 01 ponto e a nota máxima a ser obtida pelo participante será de 5,0 (cinco) pontos.

7.5.5 Essa atividade não é eliminatória

7.5.6 Essa atividade poderá ser realizada no período de 21/07 a 03/10/2025, na Plataforma Digital da Etapa I, pelo link: <https://inspira.inspirali.com>.

7.6 ATIVIDADE II: VOCÊ E A MEDICINA: Consiste na gravação de um vídeo ou Redação, em que o candidato deverá discorrer sobre o seguinte tema: **Qual é a sua causa ou seu propósito de vida, e o que a medicina tem a ver com isso?**

7.6.1 O candidato deverá escolher entre a gravação de um vídeo ou a elaboração da redação como forma de avaliação para essa atividade, ou seja, o candidato poderá participar considerando apenas uma das opções.

7.6.2 A Atividade terá como propósito conhecer cada candidato de maneira mais detalhada e entender os motivos pessoais, educacionais e profissionais de cada um e a motivação para querer estudar Medicina em nossa Instituição.

7.6.3 Essa fase não é eliminatória e valerá 5 (cinco) pontos.

7.6.4 Essa atividade poderá ser realizada no período de 21/07 a 03/10/2025, na Plataforma Digital da Etapa I, pelo link: <https://inspira.inspirali.com>.

7.6.5 ORIENTAÇÃO PARA O ENVIO DO VÍDEO:

7.6.5.1 Os vídeos deverão ter no máximo **02 (dois)** minutos e ser postados no Youtube como “não listado” (ver publicamente) e o candidato deverá enviar o link do vídeo do Youtube na atividade correspondente, na Plataforma Digital da Etapa 1.

7.6.5.2 O link do vídeo poderá ser enviado da única vez na Plataforma Digital da Etapa I.

7.6.5.3 O vídeo deverá permanecer postado no Youtube como “não listado” (ver publicamente) até a divulgação do resultado final da Etapa I, dia 15/10/2025, após às 18h.

7.6.5.4 Os vídeos serão analisados considerando-se os seguintes critérios:

- Originalidade/ criatividade (Peso 10%).
- Capacidade de Expressão/Comunicação (10%).
- Clareza sobre os objetivos/projetos e ideias (30%).
- Relação entre projeto do candidato com o curso de medicina e o impacto para a saúde da comunidade (50%).

7.6.6 ORIENTAÇÃO PARA O ENVIO DA REDAÇÃO:

7.6.6.1 Os textos de estilo analítico ou literário, do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, deverão ser digitados na atividade correspondente, na Plataforma Digital da Etapa I.

7.6.6.2 Cada redação deverá conter no mínimo 07 (sete) linhas e no máximo, 20 (vinte) linhas.

7.6.6.3 A redação, realizada online, será corrigida observando os seguintes critérios:

- **Macroestrutura:** Abordagem do tema e do assunto proposto, domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, organização da informação, exposição de ideias, coerência e coesão,

argumentação, capacidade de persuasão e análise, apresentação estética (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos).

- **Microestrutura:** Adequação ao padrão culto da língua: ortografia, acentuação, pontuação, emprego de recursos coesivos e de articuladores textuais, relações lógico-semânticas, concordância, regência, emprego de pronomes e tempos verbais, seleção lexical.

7.6.6.4 Será atribuído nota 0 (zero) a redação:

- em desacordo com a tipologia textual ou com o tema proposto;
- que não estiver em prosa;
- com número inferior a 07 (linhas) linhas;
- escrito em outro idioma que não seja o português;
- plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da redação;
- desrespeitar os direitos humanos.

7.7 ATIVIDADE III: INSPIRA DAY: Consiste em atividade remota síncrona na qual o candidato interage com professor e outros candidatos na resolução de situação problema relacionada a uma situação clínica de baixa complexidade. O conhecimento do candidato sobre o tema proposto **não será avaliado** e sim sua participação ativa em cada uma das etapas propostas na atividade.

7.7.1 Ao iniciar a atividade, o candidato deverá terminar integralmente as 03 etapas no prazo escolhido, caso não realize as três atividades integralmente, não terá nenhuma nota atribuída

7.7.2 Essa fase não é eliminatória e valerá 10 (dez) pontos, para aqueles que realizarem todas as 3 etapas do Inspira Day, ou seja a pontuação da ATIVIDADE III-INSPIRA DAY, só será obtida se o candidato participar/realizar todas as etapas.

7.7.3 Essa atividade poderá ser realizada acessando a Plataforma Digital da Etapa I, pelo link: <https://inspira.inspirali.com>.

7.7.4 O Inspira Day será realizado nas seguintes datas e o candidato poderá escolher em qual data deseja realizar a atividade:

- a) 23/09/2025 (terça-feira) das 19h às 21h
- b) 25/09/2025 (quinta-feira) das 19h às 21h
- c) 02/10/2025 (quinta-feira) das 19h às 21h

7.7.4.1 O candidato deverá escolher APENAS um dia para participar do Inspira Day, ou seja, caso participe da atividade no dia 23/09/2025, não será permitido a participação da atividade no dia 25/09/2025.

7.7.4.2 O candidato deverá escolher qual dia irá participar do evento e terá até as 23h59 do dia posterior ao evento para concluir a atividade dentro da Plataforma da Etapa I.

- a) Se participar do evento ao vivo do Inspira Day no dia 23/09/2025 às 19h, poderá concluir o envio das atividades do evento até às 23h59 do dia 24/09/2025.
- b) Se participar do evento ao vivo do Inspira Day no dia 25/09/2025 às 19h, poderá concluir o envio das atividades do evento até às 23h59 do dia 26/09/2025.
- c) Se participar do evento ao vivo do Inspira Day no dia 02/10/2025 às 19h, poderá concluir o envio das atividades do evento até às 23h59 do dia 03/10/2025.

7.7.5 O Inspira Day contará com 03 etapas:

Etapla 1: Conhecendo o caso: O candidato deverá assistir uma pequena animação de até 3 minutos que contará uma história, um relato de um problema de saúde de um paciente hipotético e deverá responder as questões abertas (dissertativas) sobre o vídeo. O vídeo e as questões ficarão disponíveis na Plataforma Digital da Etapa I.

Etapla 02: O candidato deverá participar do INSPIRA DAY, um evento ao vivo (síncrono) com os professores das escolas de Medicina da INSPIRALI, onde em conjunto analisarão a história e percorrerão todos os passos de um atendimento médico especializado e em seguida, deverão responder as perguntas propostas da atividade. O link para a participação do evento ao vivo será disponibilizado na Plataforma Digital.

Etapla 03: Após o término do evento a Vivo os candidatos deverão responder as questões de múltipla escolha sobre o caso e sobre a experiência vivenciada. As questões ficarão disponíveis na Plataforma Digital da Etapa I.

8 DA ETAPA 2 - VESTIBULAR TRADICIONAL

8.1 De responsabilidade da VUNESP: eliminatória e classificatória, constituída de uma única fase, com aplicação de duas provas (I e II), com data prevista para realização em **05 de outubro de 2025 (domingo)**, no horário das **13h às 18h**.

8.2 As provas, que serão elaboradas conforme o Anexo “Conteúdo Programático” a este Edital e seguirão as orientações da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares, serão compostas conforme quadro abaixo:

Prova	Conteúdo	Número de questões	Peso	Valor da prova
Prova I: Discursivas	Biologia	04	4	32 pontos
	Química	04	4	
	Redação	01 tema	1	28 pontos
Prova II: Objetivas	Física	05	1	40 pontos
	Geografia	05	1	
	História	05	1	
	Língua Inglesa	05	1	
	Língua Portuguesa	10	1	
	Matemática	10	1	

8.3 O valor total das provas I e II desta etapa é de 100 (cem) pontos.

8.4 As provas de que trata esta etapa será aplicada na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, no seguinte campus:

Buritis: Av. Professor Mário Werneck, 1685, Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte/MG

8.5 Os candidatos deverão confirmar o local e a sala de realização das provas, no portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na área do candidato, no link “LOCAIS DE PROVA”, a partir do dia **26 de setembro de 2025**. Na hipótese do número de inscritos ser maior que a capacidade do local indicado, ou em casos de força maior, a VUNESP poderá indicar outros estabelecimentos para suprir a demanda, sendo inclusive em municípios vizinhos.

8.6 O acesso do candidato ao Local de Provas ocorrerá das 12h às 13h, quando os portões serão, impreterivelmente, fechados

8.6.1 Os portões de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às **13 horas**, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

8.6.2 Recomenda-se ao candidato chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para acesso ao Local de Provas.

8.6.3 A critério da organização do processo seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.

8.6.4 O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta de Local de Provas.

8.6.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.6.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do determinado neste Edital.

8.6.7 Não será permitido ao candidato alterar o local de realização de prova após definição na ficha de inscrição.

8.6.8 Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal

8.6.9 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

8.6.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.7 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de um dos seguintes documentos originais de identificação, **com foto**:

- Cédula de Identidade (RG);
- Passaporte;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação Modelo Digital (CNH-e);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

8.7.1 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da aplicação do Processo seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

- a) apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação do Exame;
- b) submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e a assinatura do candidato em formulário próprio.

8.7.2 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

8.7.3 Será considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer documentos não citados.

8.8 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta de corpo transparente.

- 8.8.1** O candidato deverá transcrever as respostas para as folhas de respostas, redação e caderno de prova com caneta esferográfica de tinta preta, de corpo transparente, bem como assinar no campo apropriado.
- 8.8.2** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos no caderno de questões e na folha de redação poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção. Nessa hipótese, não caberá qualquer recurso, visto que o Edital informa expressamente a necessidade de caneta de tinta preta e da correta marcação dos campos de resposta.
- 8.9** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova após decorrido o tempo de **3 (três)** horas de duração das provas.
- 8.10** Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de provas.
- 8.11** O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar o caderno de provas, o qual deverá ser devolvido ao fiscal.
- 8.12** Visando garantir a segurança do processo, a Vunesp poderá, no dia de realização do processo, submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, a realizar a coleta das impressões digitais, a filmagem durante a realização das provas.
- 8.13** Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, pagers, etc.), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc.), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os candidatos;
- 8.14** Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, devidamente embalados e lacrados pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 8.15** É expressamente proibido portar armas de qualquer espécie. O candidato que portar, ainda que tenha porte ou autorização, poderá ser eliminado após a análise da comissão. Os membros da comissão de vestibular não estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza;
- 8.16** Água e lanches leves (frutas, biscoitos, chocolate etc.) são permitidos, devendo estar com o candidato desde o início da entrada na sala de prova, não sendo autorizado seu deslocamento durante a realização das provas para obtenção de alimentos. Água deve ser acondicionada em recipiente transparente ou garrafa sem rótulo e lanches não poderão estar dentro de embalagens opacas.
- 8.17** O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.
- 8.17.1** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas folhas de respostas.
- 8.17.2** As instruções dos cadernos de provas, das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Edital, podendo ser eliminado o candidato que as descumprir
- 8.17.3** No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas das questões objetivas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.
- 8.17.4** Após finalizado o tempo de realização das provas, o candidato deverá fechar o seu caderno de provas e aguardar a orientação do fiscal para entrega dos cadernos de questões, da folha de respostas e folha de redação.
- 8.17.5** Não será disponibilizado tempo adicional para marcação de respostas na folha de respostas objetivas ou para transcrição da redação para a folha de redação.
- 8.17.6** Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro ou rasuras do candidato.
- 8.17.7** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 8.17.8** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 8.17.9** A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas;
- 8.17.10** A Folha de Redação não poderá ser assinada fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação ou das respectivas questões do candidato.
- 8.18** Será eliminado do Vestibular Tradicional o candidato que, durante a realização das provas:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- b) chegar após o fechamento do portão;
- c) não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- f) deixar em branco a folha de respostas ou de redação;
- g) for surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizar trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos;
- h) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo
- j) for surpreendido portando ou consultando anotações em papéis, tais como bilhetes, lembretes etc., que não os permitidos, enquanto estiver no prédio de realização das provas
- k) for surpreendido durante a prova comunicando-se com outro candidato ou portando algum dos objetos a seguir indicados fora das embalagens plásticas distribuídas pelos fiscais: reprodutor de áudio de qualquer natureza, telefones celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários;
- l) for surpreendido portando, fora da embalagem plástica oferecida pelos fiscais, qualquer dispositivo de hardware ou software que possibilite a comunicação direta ou indireta com o candidato durante a sua permanência no ambiente de prova, bem como relógio, óculos escuros ou quaisquer outros acessórios como chapéu, boné, gorro etc.;
- m) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- o) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da folha de respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- p) tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas;
- q) afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- r) retirar-se da sala, na qual realiza a prova, antes de decorrido o tempo de **3 (três)** horas de duração;
- s) o candidato, dentre os 3 últimos, que se recusar a permanecer em sala até que o último candidato entregue sua(s) prova(s);
- t) não entregar os cadernos de questões e/ou a folha de respostas e/ou folha de redação, ao término do tempo pré-determinado;
- u) recusar-se a assinar a folha de respostas ou de redação no local apropriado, quando solicitado;
- v) não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- w) não permitir a coleta de sua impressão digital, se houver
- x) recusar-se a ser submetido ao detector de metais;
- y) não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados, a critério da Instituição.

8.19 Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, datiloscópico ou grafológico, ou por investigação policial, que o candidato omitiu alguma informação e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, utilizou de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital suas provas serão anuladas sendo, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8.20 O descumprimento de qualquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9 DOS CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS E NOTA FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Etapa I: Somatório das notas de todas as atividades, previstas no item 7.

9.2 Etapa II: Somatório das notas das provas I e II, previstas no item 8.

9.2.1 Prova I: A nota da prova é obtida pelo somatório da nota da prova discursiva (Biologia e Química) e da Redação;

9.2.2 Prova II: A nota da prova é obtida pelo número de respostas certas, observando-se o valor de cada questão, ou o estabelecido no item 9.3.

9.3 Para o candidato que prestou o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2023 ou 2024, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova II - objetiva do Processo Seletivo, de acordo com a fórmula abaixo, o que não isenta o candidato da realização de todas as provas descritas na Etapa II deste Processo Seletivo, conforme item 5.20.2. Caso seu desempenho nas questões objetivas daquele exame, seja superior ao obtido da parte objetiva da Prova II, a nota desta prova será substituída pelo Aproveitamento do ENEM, sendo:

- $\text{Aproveitamento Enem} = \text{Média das quatro áreas de conhecimentos do Enem}$ (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática e Linguagens e Códigos) $\times 0,04$.

Se $\text{Aproveitamento Enem} > PII$, então $PII = \text{Aproveitamento Enem}$

Se $\text{Aproveitamento Enem} \leq PII$, então $PII = PII$

- $PII = \text{Nota da Prova objetiva do Vestibular Tradicional}$.

9.4 Será considerada a maior nota obtida dentre os anos de 2023 e 2024, sendo as demais notas desconsideradas. Caso o candidato tenha participado das duas edições do ENEM dentre as edições indicadas, será considerada a maior nota.

9.5 Nota final total será o somatório das notas da Etapa I e as notas da Etapa II.

9.6 Em nenhuma hipótese haverá repetição, nova correção, revisão de provas ou outra oportunidade de realizar as provas do Vestibular Tradicional. Quando da publicação do resultado das provas, a Fundação Vunesp disponibilizará a cada candidato a vista de sua folha de respostas da Prova I (discursivas e redação) e da Prova II (objetivas).

9.7 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo somatório das Etapas I e II, respeitando o limite de vagas.

9.7.1 Em caso de empate, prevalecerá, para efeito de classificação, o candidato que, na ordem:

- a) obtiver maior nota na Prova I da Etapa II (questões discursivas e redação);
- b) obtiver maior nota na Redação;
- c) obtiver maior nota nas disciplinas de Biologia e Química, respectivamente;
- d) persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade.

9.7.2 Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das seguintes situações a seguir:

- a) usar de meio fraudulento ou ilícito de auxílio ou acessos às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas.
- b) obtiver nota zero nas questões de múltipla escolha e/ou nas questões discursivas de Biologia e Química.
- c) não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de Redação.

9.8 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos. As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 1º semestre letivo do ano de 2026.

9.9 Para a classificação final, serão considerados os candidatos aptos para matrícula até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas da Etapa I e da Etapa II, inclusive para os candidatos que tiveram as notas do Enem utilizadas.

9.10 A Instituição e a Fundação VUNESP não emitirão Certidão, Atestado ou Declaração de Aprovação neste Processo Seletivo, sendo a própria publicação no site da Instituição e a disponibilização, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O gabarito da prova II (objetiva) da Etapa II do Vestibular Tradicional para o curso de Medicina, será publicado no dia **06/10/2022, após as 18h**, no site da Fundação Vunesp no link: www.vunesp.com.br.

10.2 O resultado preliminar das notas obtidas na Etapa I do Vestibular Tradicional, será publicada de acordo com a LGPD, em **10/10/2025, após as 18h**, no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/>.

10.3 Após a análise dos recursos, o resultado final das notas obtidas na Etapa I do Vestibular Tradicional, será publicada, de acordo com a LGPD, no dia **15/10/2025, após às 18h**, no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/>.

10.4 O resultado final do Vestibular Tradicional, que contempla as notas das Etapas I e II, será publicado de acordo com a LGPD, em **04/11/2025, após às 18h**, no site da Fundação Vunesp no link: www.vunesp.com.br e no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/>.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa I se dará **das 00h00 às 23h59min do dia 11/10/2025**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para vestibularmedicina@animaeducacao.com.br. No corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato, seu CPF e a Instituição escolhida.

11.1.1 As decisões em relação aos recursos serão enviadas ao e-mail do candidato que impetrou o recurso.

11.1.2 A comissão examinadora não se responsabiliza no caso de respostas serem enviadas para a lixeira ou SPAM.

11.1.3 Os recursos deverão ser encaminhados a partir do mesmo endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no momento de sua inscrição para participação do processo seletivo.

11.1.4 O recurso deve ser realizado pelo próprio candidato. Se realizado por terceiro, deverá vir acompanhado de procuração com poder específico e com firma reconhecida.

11.1.5 Não serão aceitos recursos enviados de outras formas ou para outros e-mails, recursos sem fundamentação ou sem a devida procuração com firma reconhecida, se interposto por terceiros em nome do candidato ou recursos fora dos prazos informados.

11.2 O prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva da Etapa II se dará de **00h00 do dia 07/10/2025 até às 23h59 do dia 08/10/2025**, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço www.vunesp.com.br, seguindo as instruções lá contidas.

11.2.1 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando os argumentos com lógica e consistência.

11.2.2 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras da prova, que darão a decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

11.2.3 As decisões em relação às contestações serão divulgadas no site www.vunesp.com.br.

11.2.4 Não haverá recurso contra a avaliação da banca examinadora para a Prova I (discursiva e redação).

11.3 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, que não aqueles disciplinados nos itens 11.1 e 11.2.

11.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

12 DA MATRÍCULA

12.1 A VUNESP e a Instituição, fará a convocação para a **primeira chamada** dos candidatos aprovados no limite das vagas, que será feita de forma digital ou presencial **nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

12.2 O boleto e o contrato de prestação de serviços educacionais ficarão disponíveis para impressão no ambiente de pré-matrícula no site das Instituições.

12.3 As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:

• **Buritis:**

- **Endereço:** Av. Professor Mário Werneck, 1685, Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte/MG;
- **Link:** <https://video.anima-prd.cxone.oci.ufly.cloud/link/unibh>

12.4 A convocação dos candidatos excedentes (de responsabilidade das Instituições, sem intervenção da Vunesp) será realizada via publicação e divulgada no site da Instituição, podendo também ser realizada por telefone, WhatsApp, e-mail, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado deverá realizar matrícula no campus onde foi convocado, em locais ou links a serem divulgados no site Instituição conforme calendário de chamadas de excedentes indicado abaixo:

- a) 2ª chamada excedente: Matrícula nos dias **11 e 12 de novembro de 2025**;
- b) Demais chamadas excedentes: a partir do dia **13 de novembro de 2025**.

- 12.4.1** Excedente é o candidato classificado, mas não aprovado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.
- 12.4.2** A convocação de excedentes respeitará o limite de vagas divulgadas neste edital. Sendo assim, estarão automaticamente encerradas as chamadas, caso se complete o total de vagas definido.
- 12.4.3** Caso seja constatado, após a convocação de todos os candidatos aprovados e excedentes, que ainda não foram preenchidas todas as vagas divulgadas neste edital, poderão ser realizadas tentativas de chamamento extraordinárias com os candidatos ausentes na matrícula, de acordo com o ranking de classificação.
- 12.5** A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. **Não haverá, portanto, reserva de vagas.**
- 12.6** Após esgotadas todas as chamadas de excedentes para ocupação de vagas previstas no edital, a critério da instituição, poderão ser convocados os candidatos classificados e não convocados para a matrícula, entre as Instituições de Ensino participantes Vestibular Tradicional para o curso de Medicina, conforme editais: MED_TRADICIONAL_001/2026.1_UNISUL, MED_TRADICIONAL_001/2026.1_UAM, MED_TRADICIONAL_001/2026.1_FASEH, MED_TRADICIONAL_001/2026.1_USJT, MED_TRADICIONAL_001/2026.1_AGES, MED_TRADICIONAL_001/2026.1_UNIFG, MED_TRADICIONAL_001/2026.1_UNIFACS, MED_TRADICIONAL_001/2026.1_UNP, MED_TRADICIONAL_001/2026.1_UNA, publicado nos sites das Instituições.
- 12.6.1** Concluídas todas as chamadas para matrículas de todas as Instituições, será realizada uma reclassificação de todos os candidatos não convocados para a matrícula na sua Instituição de escolha, considerando a maior nota e ordem de classificação e em caso de empate serão utilizados os critérios de desempate de acordo com o item 9.7.
- 12.6.2** Candidatos classificados além do limite de vagas, e que não venham a ser convocados para matrícula na Instituição de Ensino escolhida no momento da inscrição, poderão ser convocados para as vagas de excedentes dos cursos de Medicina de outra Instituição do Grupo Ânima Educação listadas abaixo:
- Universidade do Sul de Santa Catarina
 - Universidade Anhembi Morumbi
 - Faculdade da Saúde e Ecologia Humana
 - Universidade São Judas Tadeu
 - Faculdade Ages de Medicina
 - Centro Universitário UniFG
 - Universidade Salvador
 - Universidade Potiguar
 - Faculdade Una de Tucuui
- 12.6.3** Serão observados os excedentes que não foram chamados após preenchidas todas as vagas da Instituição para a qual concorreu às vagas e a disponibilidade de vagas em Instituição que já convocou todos os seus excedentes e que ainda tenha vagas disponíveis. Desta forma, a ordem das Instituições para a convocação de excedentes disponíveis dependerá da dinâmica de preenchimento das vagas, ou seja, do processo de matrícula. A primeira Instituição que concluir o processo de chamadas de matrículas, priorizará a convocação da lista de excedentes que estão em espera.
- 12.6.4** Caso o candidato seja chamado para matrícula em mais de uma Instituição, ele poderá optar pelo local de sua preferência.
- 12.6.5** O candidato excedente, assim que chamado e observado os dados cadastrais indicados quando da sua inscrição, terá o prazo estipulado na publicação para manifestar expressamente a sua vontade e efetivar ou não a sua matrícula.
- 12.6.6** O silêncio do estudante dentro do prazo da convocação importará, consequentemente, na perda do seu direito as vagas disponíveis com o imediato chamamento do candidato subsequente, observados os critérios já mencionados anteriormente.
- 12.7** Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:
- 1 (uma) cópia simples e original (para conferência):**
- Termo de compromisso (termo de ciência) dos documentos
 - Documento oficial de identidade;

- Comprovante de conclusão de escolaridade (ensino médio);

12.8 A não entrega dos documentos relacionados a seguir não impedem a matrícula do estudante, mas deverão ser encaminhados à Instituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do calendário acadêmico, uma vez que compõem a relação de requisitos necessários para os devidos registros acadêmicos. O candidato deverá encaminhá-los pós matrícula, pelo portal do aluno > Sala de Aula Virtual > Documentos de Matrícula.

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Certificado de dispensa de incorporação ou Certificado de reservista para homens de 18 a 45 anos;
- Título eleitoral;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de última votação/quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação (comprovante de vacina contra rubéola) para mulheres de até 40 anos de Santa Catarina;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz e telefone);
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- 01 cópia do Comprovante Digital de Vacinação (Conecte SUS) contra o COVID-19, constando as três doses e a 4ª dose (reforço), caso já tenha tomado.
- 01 cópia do Comprovante de Vacina completo. Enviar a parte da frente do cartão onde consta seu nome e o verso, onde consta as vacinas. Devem constar:
 - Duas doses de antitetânica (dT) e/ou dose de reforço dentro do prazo de 10 anos;
 - Duas doses de Tríplice Viral (MMR/SCR) até 29 anos;
 - Três doses de HEP-B e o ANTI-HBS (exame laboratorial) indicando REAGENTE;
 - Duas doses de Varicela ou a dose única ou IGG Varicela Zoster (exame laboratorial) indicando REAGENTE.

12.8.1 Candidato **estrangeiro** deverá apresentar: documento de identidade de estrangeiro (RNM), CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

12.8.2 Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

12.8.3 Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

12.8.4 Caso o candidato não realize a entrega do Histórico escolar e do Certificado de conclusão do ensino médio no prazo estabelecido no item 12.8 estes serão impeditivos para a rematrícula e colação de grau.

12.9 Para firmar o contrato dos cursos de Medicina da Instituição, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por fiança bancária (seguro-garantia).

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

- possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina da Instituição assim comprovada:
 - Assalariado: contracheque atualizado;
 - Autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável e de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega, ou
- possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina da Instituição. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.
- para fiança empresa, apresentar:
 - Contrato social e alteração contratual atualizada;
 - Balancete referente ao último ano;
 - Demonstrativo de resultado referente ao último ano;
 - Lucro maior de (12 vezes a mensalidade);
 - Imposto de renda de pessoa jurídica valor tributável.

12.9.1 A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é inválida, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir. Não é válida, ainda, a fiança de si mesmo.

12.9.1.1 Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de invalidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02).

12.9.1.2 Um cônjuge não pode ser fiador do outro, neste caso, será necessário um terceiro para fiador.

12.9.2 Os pais, enquanto responsáveis legais, não podem ser fiadores do candidato menor de 18 (dezoito) anos.

12.9.3 Para autônomo/profissional liberal que apresentar o IRPJ, o valor tributável deverá ser 12 vezes o valor da mensalidade.

12.9.4 Caso o fiador não possa comparecer junto ao candidato no dia da matrícula, o candidato poderá assinar os documentos, desde que esteja munido de procuração e os documentos exigidos do fiador.

12.9.5 Além da documentação da fiança, é necessário que o fiador apresente, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade e CPF do fiador e cônjuge;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento/casamento.

12.9.6 Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar 1 (uma) cópia e original de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado:

12.9.7 Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

12.9.8 No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

12.10 O estudante que ingressou via vestibular destinado a vagas para o primeiro semestre do curso de Medicina das instituições participantes do Processo Seletivo, a que se refere este edital, poderá solicitar dispensa de Unidades Curriculares desde que atendidos os seguintes critérios:

- I. Poderá protocolizar pedido de dispensa de componentes curriculares o estudante que, obrigatoriamente, tenha cursado integralmente a primeira etapa/período do curso e esteja devidamente matriculado no segundo semestre do curso, uma vez que não há dispensa na primeira etapa/período do curso;
- II. O estudante que desejar solicitar dispensa estará ciente que não será possível alteração ou a progressão de semestre;
- III. Estudante que já possua formação superior, poderá solicitar dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, ficando ciente que serão permitidos documentos de formados a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso na Instituição de Medicina. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.
- IV. O estudante deverá ter concluído a disciplina ou unidade curricular objeto da análise de dispensa a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso do(a) requerente no curso de medicina nesta Instituição;
- V. Após a conclusão do primeiro semestre cursado, os alunos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listadas em um dos seguintes sites: World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>) ou no CONES - Conselho Nacional de Ensino Superior do Paraguai (<https://cones.gov.py/>) ou na ANEAES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior(<https://www.aneaes.gov.py/inicio/>), desde que seja apresentada a documentação, para que seja feita a análise curricular pela Coordenação do Curso.
- VI. Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Instituição, ou seja, as disciplinas indicadas na grade curricular são devidas e devem ser cursadas integralmente.
- VII. Não serão realizadas dispensas do 9º ao 12º semestre, pois os internatos devem ser cursados integralmente.

- 12.11** Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.
- 12.12** A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservância à legislação poderá ser cancelada a qualquer tempo e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.
- 12.13** O candidato que possua débitos financeiros anteriores com as Instituições, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.
- 12.14** É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina da Instituição.
- 12.15** Excepcionalmente, em havendo sobra de vagas, após o esgotamento das chamadas dos candidatos classificados neste Edital, a nota do processo Seletivo dos candidatos classificados na seleção 2025, poderão a critério da instituição, ser utilizadas para o Processo Seletivo de 2026/1, dispensado este candidato de realizar nova avaliação. Nesses casos, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail, devendo manifestar interesse na matrícula no prazo de 02 dias úteis
- 12.16** As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em 30/04/2026, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** A Comissão Organizadora do Vestibular não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, quando decorrentes de:
- Endereço ou número de telefone não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - Correspondência recebida por terceiros.
- 13.2** Visando ao êxito do vestibular, a Comissão Organizadora do Vestibular poderá modificar este edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relacionadas a este Edital.
- 13.3** Como forma de garantir a lisura do vestibular, a Comissão Organizadora do Vestibular poderá utilizar, a qualquer momento, detector de metais e de sinais de celular/rádio e realizará a coleta de digital dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.
- 13.4** Não será fornecido, a candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado, nenhum exemplar ou cópia de provas relativas à Processos Seletivos anteriores.
- 13.5** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo contidas em comunicados, em instruções, neste edital e em outros documentos a serem publicados, bem como na legislação pertinente.
- 13.6** A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 13.7** O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.
- 13.8** O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.
- 13.9** A Instituição se reserva ao direito de ofertar mais vagas, dentro das permitidas pelo Ministério da Educação, via aditivo ao presente edital.
- 13.10** Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.
- 13.11** Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, à elaboração do calendário escolar, à marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, à fixação de carga horária, à designação de professores, auxiliares e demais profissionais, à organização de turmas e

agrupamentos de alunos, à destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, à orientação didático-pedagógica, à definição do campus e turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

- 13.12** O resultado do Vestibular Tradicional, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o 1º período dos cursos de Medicina da Instituição. Portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do curso de Medicina, tendo em vista que o Processo Seletivo em tela é para as vagas de ingressantes disponíveis neste ano.
- 13.13** A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete às Instituições qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.
- 13.14** As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.
- 13.15** A Instituição não oferecerá qualquer tipo de financiamento próprio para o curso de Medicina, sendo assim, as únicas formas de custeio do curso objeto do presente Edital são com recursos próprios ou Fies, não havendo nenhum financiamento institucional privativo.
- 13.16** A data do início das aulas para os calouros será divulgada no site <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/>.
- 13.17** Eventuais candidatos beneficiários de bolsa via convênio empresa não terão direito ao desconto nas mensalidades do curso de Medicina da Instituição. A Bolsa Convênio empresa não é aplicável ao curso de Graduação de Medicina em qualquer hipótese.
- 13.18** A Instituição não se responsabiliza por informações recebidas através de publicações em sites, grupos de redes sociais ou aplicativos que não sejam os oficiais mencionados nesse edital.
- 13.19 Da privacidade e proteção de dados**
- 13.19.1** O candidato poderá consultar mais detalhes de como a instituição trata seus dados pessoais no endereço eletrônico <https://www.unibh.br/canal-de-privacidade/>.
- 13.19.2** A **Data Protection Officer da Ânima Educação** é Paula Starling. Se o candidato possuir qualquer dúvida ou reclamações sobre como tratamos o seu dado pessoal, por favor, contate nossa **Data Protection Officer** no endereço: privacidade@animaeducacao.com.br.
- 13.19.3** Se o candidato desejar exercer seus direitos de acessar, retificar, deletar ou se recusar ao tratamento de seus dados pessoais, preencha nosso formulário de requisição pelo link: <https://privacy-central.securiti.ai/#/dsr/866478e9-5e2d-4e34-8b4d-f9117a1230d5>.
- 13.20** Outras informações sobre o Processo Seletivo constam no site <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/> e também podem ser obtidas por WhatsApp (31) 3508-9430.
- 13.20.1** Informações sobre matrícula, valores de mensalidade e financiamentos devem ser obtidas pelo WhatsApp (31) 3508-9430, pela CAC Digital pelo link <https://video.anima-prd.cxone.oci.ufly.cloud/link/unibh> ou presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do campus escolhido.
- 13.21** Os casos omissos relativos à realização do Processo Seletivo, bem como dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do Vestibular, à qual dará a decisão final.
- 13.22** Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025

Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Centro Universitário de Belo Horizonte

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Cronograma
Inscrições	02/06 a 15/09
1º lote - Valor: R\$299,00	02/06 a 28/07
2º lote - Valor: R\$349,00	29/07 a 01/09
3º lote - Valor: R\$399,00	02/09 a 15/09
Último dia pagamento Boleto	15/09
Publicação da convocação para as provas	26/09
DIA DA PROVA PRESENCIAL	05/10 das 13h às 18h
Publicação do gabarito	06/10
Recurso Resultado gabarito da prova objetiva	07 e 08/10
Publicação Resultado FINAL de Classificação	04/11, após as 18h
Matrículas 1ª Chamada - Aprovados	05, 06 e 07/11
Convocação 2ª Chamada (Excedente)	10/11
Matrícula 2ª Chamada (Excedente)	11 e 12/11
Demais chamadas (se necessário)	13/11

CRONOGRAMA ETAPA 1 - INSPIRA

Etapas	Cronograma
Atividade I - Conhecimento do Curso	21/07 a 03/10
Atividade II - Filme ou Redação	21/07 a 03/10
Atividade III - Inspira Day	23/09 (ter)
Atividade III - Inspira Day	25/09 (qui)
Atividade III - Inspira Day	02/10 (qui)
Publicação Resultado Preliminar Etapa 1	10/10, após as 18h
Recurso Resultado Preliminar Etapa 1	11/10
Publicação Resultado FINAL Etapa 1	15/10, após as 18h

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

- 6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

- 7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).
- 7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

- 8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.
- 8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.
2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.
3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinônimas, entre outros.
5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.
6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.
7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- A) Tema:** avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
- B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e

frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

- C) Língua (modalidade e registro):** avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.
- D) Coesão:** avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.

- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C e D. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C e D.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

- 1.1 Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.
- 1.2 Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.
- 1.3 Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.

- 1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.
- 1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

- 2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.
- 2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

- 3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.
- 3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

- 4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

- 5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- 5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.
- 5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.
- 5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.
- 5.6. Função quadrática.
- 5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- 5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- 5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

- 6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
- 6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.
- 6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

- 7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- 7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.
- 7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
- 7.4. Congruência de figuras planas.
- 7.5. Semelhança de triângulos.
- 7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).
- 7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

- 8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 8.2. Poliedros e corpos redondos.
- 8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

- 9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.
- 9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- 9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.

10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

BIOLOGIA

1. Os seres vivos no ambiente

1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.

1.2. Pirâmides ecológicas.

1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.

1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.

1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.

1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.

1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.

1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).

1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.

1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético

2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).

2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).

2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).

2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.

2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.

2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.

2.7. Gametogênese nos mamíferos.

2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).

2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).

2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.

2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).

2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.

2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

4. Biologia das plantas e dos animais

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (*Pinus*) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); hábitos; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

6. Hereditariedade

6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.

6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).

6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).

6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).

6.5. Epistasias e herança quantitativa.

6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.

6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

7. Origem e evolução da vida

7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.

7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.

7.3. Evidências da evolução biológica.

7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.

7.5. Genética de populações.

7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.

7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero *Homo*; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do *Homo sapiens*.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.3. Análise dimensional.

1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

2.1. Cinemática.

2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.

2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.

2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.

2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.

2.2. Balística.

2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).

2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

2.3. Movimento e as leis de Newton.

2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.

2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.

2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).

2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.

2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.

2.4. Gravitação newtoniana.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.

2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.

2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.

2.6. Trabalho e energia.

2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.

2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.

2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.

2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.

2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.

2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.

2.6.7. Energia mecânica.

2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.

2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Potência.

2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.

2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.6. O teorema de Arquimedes.

2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

3. Física térmica

3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.

3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).

3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

4.2.1. Leis da reflexão.

4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.

4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.

4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.

4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

4.3. Refração luminosa.

4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.

4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.

4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.

4.3.4. Dioptro plano.

4.3.5. Lâmina de faces paralelas.

4.3.6. Prismas.

4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

4.4. Lentes esféricas delgadas.

4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.

4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.

4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.4.5. Vergência de uma lente.

4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.

4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetropo.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

- 5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.
- 5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.
- 5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.
- 5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.
- 5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.
- 5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.
- 5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.
- 5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.
- 5.9. Ondas planas e esféricas.
- 5.10. Ondas estacionárias.
- 5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.
- 5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.
- 5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.
- 5.14. Reforço, reverberação e eco.
- 5.15. Nível sonoro. O decibel.
- 5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.
- 5.17. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

- 6.1. Eletrostática.
 - 6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.
 - 6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.
 - 6.1.3. Lei de Coulomb.
 - 6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.
 - 6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.
 - 6.1.6. Energia potencial elétrica.
 - 6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.
 - 6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.
 - 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.
- 6.2. Eletrodinâmica.
 - 6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
 - 6.2.2. Tensão elétrica.
 - 6.2.3. Resistência elétrica.
 - 6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
 - 6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
 - 6.2.6. Associação de resistores.
 - 6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.
 - 6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
 - 6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
 - 6.2.10. Circuitos elétricos.
 - 6.2.11. Leis de Kirchhoff.
 - 6.2.12. Medidores elétricos.
 - 6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.
- 6.3. Eletromagnetismo.
 - 6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.
 - 6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.
 - 6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.
 - 6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.
 - 6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.
 - 6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.
 - 6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.
 - 6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.
 - 6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.
 - 6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

7. Noções de física moderna

- 7.1. Energia quantizada de um fóton. *Lasers* e seus efeitos nos seres vivos.
- 7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.
- 7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.
- 7.4. O efeito fotoelétrico.
- 7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.
- 7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.
- 7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.
- 7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.
- 7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do *big bang*. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

- 1.1. Origem e ocorrência de materiais.
- 1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.
- 1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.
- 1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.
- 1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

- 2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.
- 2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.
- 2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.
- 2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.
- 2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

- 3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.
- 3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.
- 3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

- 4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.
 - 4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
 - 4.2.2. Equações químicas e balanceamento.
- 4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
 - 4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

- 5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.
- 5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.
- 5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.
 - 5.3.1. Substâncias moleculares.
 - 5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.
 - 5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.
 - 5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.
 - 5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , H_2O_2 , CO_2 , HCl , CH_4 .

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.

5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluições e misturas de soluções com ou sem reação química).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.3. Tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

- 9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.
- 9.4.2. Potenciais-padrão de redução.
- 9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
- 9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
- 9.4.5. Leis de Faraday.
- 9.5. Transformações nucleares.
 - 9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.
 - 9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
 - 9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.
 - 9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.
 - 9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

- 10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
 - 10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.
 - 10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.
 - 10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.
 - 10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
 - 10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.
- 10.2. Hidrocarbonetos.
 - 10.2.1. Classificação.
 - 10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
 - 10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.
- 10.3. Compostos orgânicos oxigenados.
 - 10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.
 - 10.3.2. Fermentação.
- 10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.
 - 10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.
- 10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.
 - 10.5.1. Noção de polímeros.
 - 10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.
- 10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.
 - 10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).
 - 10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.
 - 10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.
 - 10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

11. Química Ambiental

- 11.1. Ciclos biogeoquímicos
- 11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.
- 11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

12. Investigação científica

- 12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

- 1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.
- 1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

- 2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.
- 2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

- 3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.
 - 3.1.1. A democracia ateniense.
 - 3.1.2. A cidadania na república romana.
- 3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.
- 3.3. Período macedônico e cultura helenística.
- 3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.
- 3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

- 4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.
- 4.2. Feudalismo e mundo feudal.
- 4.3. Expansão do comércio e da urbanização.
 - 4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.
- 4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.
- 4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

- 5.1. Renascimento cultural.
- 5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.
- 5.3. Formação dos Estados modernos.
- 5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.
- 5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.
- 5.6. Mercantilismo e colonização.
- 5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.
- 5.8. Iluminismo e Liberalismo.
- 5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.
- 5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

- 6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.
 - 6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
 - 6.1.2. O Código Civil napoleônico.
- 6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.
- 6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.
- 6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.
 - 6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.
 - 6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.
- 6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.
 - 6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.
- 6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.
- 6.7. Primeira Guerra Mundial.
- 6.8. Revolução Russa.
- 6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.
- 6.10. Segunda Guerra Mundial.
- 6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.
- 6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.
- 6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.
- 6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.
- 6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.
- 6.16. O colapso da União Soviética e a “nova ordem mundial”.
- 6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.
 - 6.18.1. A ascensão econômica da China.
 - 6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.
- 6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.

6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia

- 7.1. Astecas.
- 7.2. Maias.
- 7.3. Incas.

8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação

- 8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.
- 8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
- 8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
- 8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

- 9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.
- 9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

- 11.1. Independência do Haiti.
- 11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.
 - 11.2.1. A Constituição estadunidense.
 - 11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.
 - 11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.
- 11.3. Independências na América espanhola.
 - 11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.
 - 11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

- 12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.
- 12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.
- 12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

13. América Latina e Caribe no século XX

- 13.1. A Revolução Mexicana.
- 13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.
- 13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
- 13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.
- 13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.

- 14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

- 15.1. Diversidade cultural.
- 15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

16. Conquista e colonização portuguesa

- 16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.
- 16.2. Ocupação do litoral e do interior.
- 16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.
- 16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
- 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.
- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

- 17.1. A emancipação política.
- 17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.
- 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
- 17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.
- 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.
- 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
- 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
- 17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

- 18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
- 18.2. Primeira República.
 - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
 - 18.2.2. A ideologia do branqueamento.
 - 18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
 - 18.2.4. Industrialização e urbanização.
 - 18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
 - 18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.
- 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
 - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
 - 18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.
 - 18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
 - 18.3.4. O mito da democracia racial.
- 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
 - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
 - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.
- 18.5. O Regime Civil-Militar.
 - 18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
 - 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
 - 18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.
 - 18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.
 - 18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.
 - 18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.
 - 18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.
 - 18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.
 - 18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
- 18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.
 - 18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.
 - 18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.

- 1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.
- 1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.
- 1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.
- 1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.
- 1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).
- 1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).
- 1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).

1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).

2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.

2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.

2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.

2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.

2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.

2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

SOCIOLOGIA

1. Fundamentos do conhecimento sociológico

1.1. A concepção moderna de sociedade.

1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

2. O indivíduo e a sociedade

2.1. O ser humano como ser social.

2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.

2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.

2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

3. A sociedade e o trabalho

3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.

3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.

3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.

3.4. O trabalho e a globalização.

3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.

3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.

3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

4. A sociedade e a cultura

4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.

4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.

4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

5. A sociedade e o Estado

- 5.1. A constituição dos Estados Nacionais.
- 5.2. A representação e os partidos políticos.
- 5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.
- 5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

6. A sociedade brasileira

- 6.1. A organização política do Brasil.
- 6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
- 6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.
- 6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.
 - 6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

FILOSOFIA

1. Filosofia e visões de mundo

- 1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.
- 1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.
- 1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

2. Epistemologia

- 2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.
- 2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.
- 2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

3. Estética

- 3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.
- 3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

4. Ética

- 4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.
- 4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.
- 4.3. Questões éticas contemporâneas.
 - 4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.
 - 4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.
 - 4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.
 - 4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

5. Filosofia política

- 5.1. A distinção entre ética e política.
- 5.2. O Estado absoluto.
- 5.3. O contratualismo clássico.
- 5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.
- 5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.

